

seguinte expediente:

Ofício da Câmara Municipal de Jaguarão, comunicando a instalação e posse da mesma.

Passa-se à Ordem do Dia:

I: Apreciação do processo referente à proposta apresentada pela Associação *Arndt Ltda.* Após ser o processo apreciado, e após serem feitas sobre o mesmo diversas ponderações, resolveu a Câmara autorizar o sr. Prefeito Municipal a prosseguir nos negócios já entabulados com a Companhia *Arndt Ltda.*, no sentido de efetuar a venda ou concessão, por parte da Prefeitura, do terreno pretendido pela referida Companhia, localizado no porto desta cidade, ficando esta Câmara, à disposição do sr. Prefeito Municipal, para quaisquer outras deliberações a respeito.

II: Apreciação do projeto de lei juntado ao ofício nº 23/1948 do sr. Prefeito. Apreciado foi o mesmo aprovado.

O sr. Presidente organizou, para a Ordem do Dia da próxima sessão, o seguinte:

- 1.º: Discussão do projeto de lei que cria o cargo de consultor jurídico do Município.
- 2.º: Apreciação duma proposição de autoria do vereador Francisco B. de Souza.
- 3.º: Apreciação duma circular da União dos Funcionários Municipais do R. G. do Sul.